



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 62/2017

Autoria: CB PM IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja realizado uma palestra de Direção Defensiva para os condutores de veículos de emergência (Ambulância).**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, levando em consideração que muitos acidentes são causados por falhas humanas decorrentes de Negligência, Imprudência, Imperícia, a Direção Defensiva trata-se de uma postura preventiva assumida pelo motorista ao dirigir, refere-se ao condutor atento e cauteloso, que guie com responsabilidade e respeite a legislação de trânsito.

Exemplo: Em 2010 na Cidade de Curitiba de janeiro a dezembro ocorreu 176 acidentes envolvendo veículos de emergência, uma média de 14 acidentes por mês.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 23 de Maio de 2017.

CB PM Ivo Antônio Gozzo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

26/MAY/2017 17:45:00001206

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Aprovado em turno único

Votação unânime

C.M.R.S. 05 / 06 / 20 17